

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE JANEIRO DE 2024

Requerente: OXA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Autos nº 5014445-78.2023.8.24.0036

Juízo: Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. NORBERTO HAFERMANN NETO SC035164



BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de abril de 2011, constitui o objeto social da Recuperanda o desenvolvimento de soluções integradas nas áreas de automação industrial, construção civil e engenharia de movimento.

Atualmente a Recuperanda tem como sede a cidade de JARAGUÁ DO SUL Estado de Santa Catarina, à Rua Manoel Francisco da Costa, 1895, galpão 2, Vieira, CEP- 89257-407, possuindo como sócios, NIOMAR ANDRE RUCH, VAGNER BATTISTI, EGON RUCH, GEOVANILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, GIOVANI BORTOLI MENEGHEL.

Apontou como causa de sua situação patrimonial a crise econômica advinda da epidemia da COVID-19 no ano de 2020, o ano eleitoral de 2022, a baixa venda de seus produtos voltados a construção civil, e o contrato firmado com a empresa KWG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, na qual assumiu seu passivo em troca dos bens patrimoniais, gerando elevada dívida não prevista no seu giro.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 65 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 1.472.806,90.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juiz para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.



SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 14 de julho de 2023 e teve seu processamento deferido em 30 de agosto de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 30 de agosto de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

| MARCUS V F DAGOSTINI | | | |
|-----------------------------|-------------|------------------|--|
| Classe | N° Credores | Valores | |
| Trabalhista – classe I | 10 | R\$ 226.132,45 | |
| Quirografários – classe III | 54 | R\$ 1.231.983,07 | |
| ME E EPP – classe IV | 1 | R\$ 4.691,38 | |
| Total | 65 | R\$ 1.472.806,90 | |

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

| Evento | Peça |
|-------------|--|
| Ev. 1 | Petição Inicial |
| Ev.1- DOC_5 | Relação de credores da Recuperanda |
| Ev. 8 | Dec. de processamento da Rec. Judicial |
| Ev. 36 | Termo de compromisso do Adm. Judicial |
| Ev. 64 | Relação de credores do AJ |

DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumpre informar que não há existência de habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

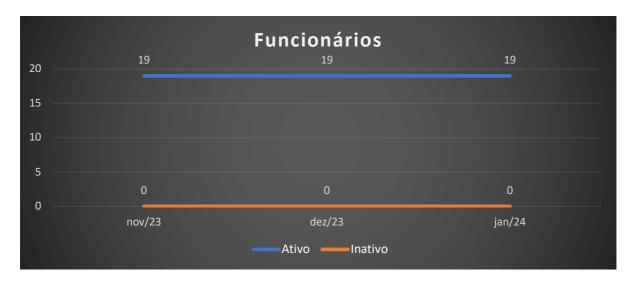
gsgrott@terra.com.br



DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:





DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor através da prestação de serviço.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o desenvolvimento de soluções integradas nas áreas de automação industrial, construção civil e engenharia de movimento.

A Recuperanda tem com seus principais fornecedores as seguintes empresas:

- KIFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
- METALURGICA POLLAUF LTDA
- SMG USINAGEM

A Recuperanda possui sua parte administrativa na cidade de Jaraguá do Sul Estado de Santa Catarina, à Rua Manoel Francisco da Costa, 1895, galpão 2, Vieira, CEP- 89257-407.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:

gsgrott@terra.com.br

¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

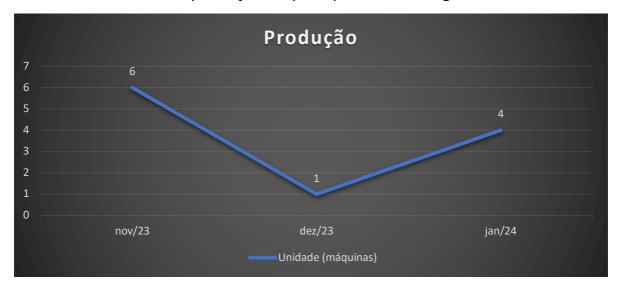




DA PRODUÇÃO

Conforme já relatado a Recuperanda atualmente tem como principal atividade a produção de automação voltados para a engenharia civil;

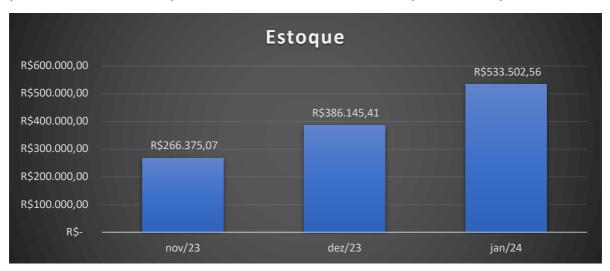
Visando demonstrar a continuidade da Recuperada é importante analisar como está sua produção, o qual apresenta os seguintes índices.





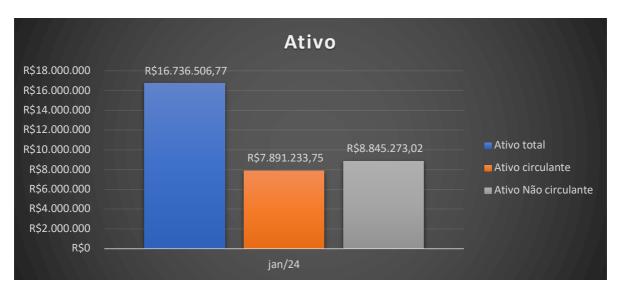
DO ESTOQUE

O estoque da Recuperanda está junto com a parte de produção e para conhecimento apresenta relatório sobre o estoque da Recuperanda:

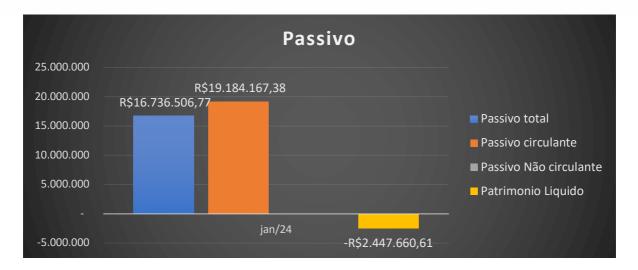


DADOS CONTABÉIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.







Referente ao passivo extraconcursal que é as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

Ainda analisou o passivo Fiscal que é os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.

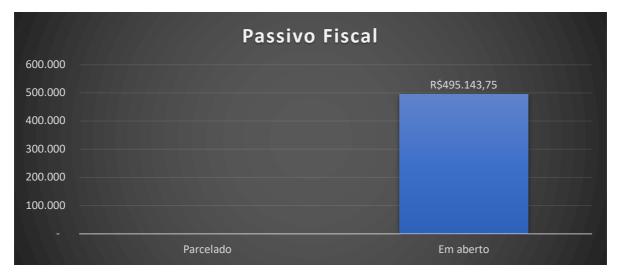


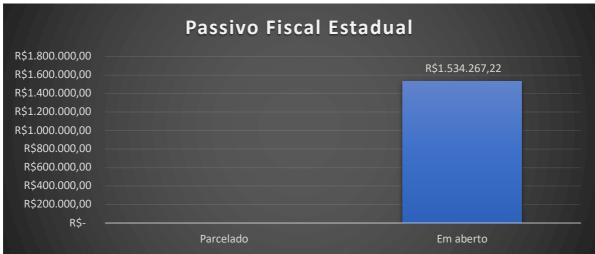
Do passivo fiscal não houve a quitação dos tributos relacionados acima.



Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro real. A Recuperanda não tem incidência de ICMS.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertos aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.







DA ANÁLISE ECONÔMICA

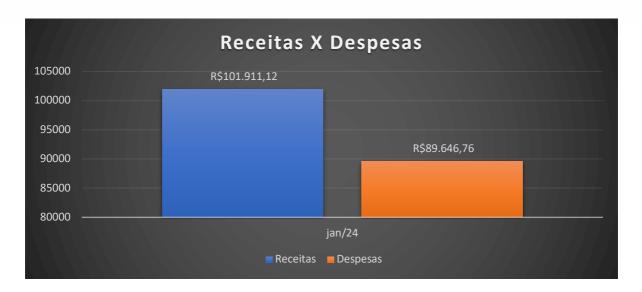
Visando apurar a rela situação econômica da Recuperanda, apresentando primeiramente suas contas a pagar e a receber:





No período analisado foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.





Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do ano:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



OXA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

| INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|--|--|--|
| DADOS MENSAIS | 10/23 | 11/23 | 12/23 | 01/24 | | | |
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 7.495.589,22 | 7.660.183,34 | 7.803.897,56 | 7.891.233,75 | | | |
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 10.576.382,50 | 10.701.867,10 | 10.853.289,10 | • | | | |
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | | |
| ESTOQUES | 285.869,64 | 266.375,07 | 386.145,41 | 533.502,56 | | | |
| 5.05.01.11.15. | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | | |
| DISPONIVEL | 18.964,83 | 20.503,62 | 5.029,47 | · | | | |
| ATIVO NÃO | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | | |
| CIRCULANTE PASSIVO NÃO | 1.280.035,06 | 1.275.413,19 | 1.270.795,26 | 8.845.273,02 | | | |
| CIRCULANTE | | | | | | | |
| CIRCULAINTE | | | | | | | |
| Liquidez Corrente | 0,71 | 0,72 | 0,72 | 0,41 | | | |
| Liquidez Seca | 0,68 | 0,69 | 0,68 | 0,38 | | | |
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Liquidez Geral | 0,83 | 0,83 | 0,84 | 0,87 | | | |
| | | | | | | | |
| | AN | ÁLISE DOS INDICES | | | | | |
| Liquidez Corrente | PERIGOSA | PERIGOSA | PERIGOSA | PERIGOSA | | | |
| Liquidez Seca | PERIGOSA | PERIGOSA | PERIGOSA | PERIGOSA | | | |
| Liquidez Imediata | PERIGOSA | PERIGOSA | PERIGOSA | PERIGOSA | | | |
| Liquidez Geral | PERIGOSA | PERIGOSA | PERIGOSA | PERIGOSA | | | |
| | | | | | | | |
| ATIVO TOTAL | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | | |
| ATIVOTOTAL | 8.775.624,28 | 8.935.596,53 | 9.074.692,82 | 16.736.506,77 | | | |
| | | | | | | | |
| VARIAÇÃO DO ATIVO | -0,16% | 1,79% | 1,53% | 45,78% | | | |

Ainda é possível apurar a receita x custo e receita x resultado da operação, conforme segue:



OXA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

| RELAÇÃO CUSTO X RESULTADO | | | | | | |
|---------------------------|-------------|---------------|------------|------------|--|--|
| DADOS MENSAIS | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 | | |
| CUSTO | 0,00 | 121.742,40 | 56.281,20 | 17.221,02 | | |
| RESULTADO | -108.969,75 | 34.487,65 | -12.325,71 | -44.658,86 | | |
| | | | | | | |
| | RELAÇÃO R | ECEITA X CUST | 0 | | | |
| DADOS MENSAIS | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 | | |
| RECEITA | 20.010,69 | 304.356,00 | 157.441,00 | 97.552,90 | | |
| CUSTO | 0,00 | 121.742,40 | 56.281,20 | 17.221,00 | | |



Liquidez corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Liquidez Seca

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.



DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade, sendo realizado também reunião virtual.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINITRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possuiu canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- @sgrottadmjud
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Considerando que a Recuperanda ainda não teve analisado e votado o seu plano de Recuperação Judicial, informa que não se iniciou a fase de cumprimento do Plano (pagamentos).

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS



Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

- A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;
 () microempresa (ME)
 (X) empresa média
 () empresa grande
- () grupos de empresas
- () empresário individual
- 2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X)não
 - () litisconsortes ativos
 - O Plano de recuperação foi () unitário () individualizado
- 3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
 - tributário () sim (X) não
 - · demais créditos excluídos da RJ: (X) sim ()não
- 4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 7 dias.

Ocorrendo a complementação em 11 dias

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 47 dias desde a distribuição da inicial.



Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

- 6. Qual o tempo decorrido entre:
- 6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)
- 6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; dias (indicar número)
- 6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; dias (indicar número)
- 6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- 6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- 6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)
- 6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:
 - em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
 - em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)
- 6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)
- 6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número) 6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)
- 7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não



- 8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não
- 8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado
- 9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não
- 10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não
- 10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
- 10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não
- 10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada
- 11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não
- 11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
- 12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim (não)
- 12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não
- 12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca ()penhor () outro direito real de garantia
- 13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ()



sim () não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- · (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial
- 13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado
- 13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias
- 14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:
- 15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim (X) não
- 15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:
- 15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada:

Conforme pode ser verificado acima, <u>alguns</u> <u>questionamentos não estão respondidos</u>, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato

perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de

atividades do Devedor, do mês de OUTUBRO/2023;

gsgrott@terra.com.br



b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 09 de janeiro de 2023.

GILSON AMILTON SGROTT ADVOGADO – OAB/SC. 9022 Administrador Judicial

15/03/2024 10:44 Pág:0001 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R\$)

| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 97.552,90 |
|---|-------------|
| VENDAS DE PRODUTOS | 49.202,90 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 48.350,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (7.422,85) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (7.422,85) |
| (-) ICMS | (2.503,99) |
| (-) ISS | (1.450,50) |
| (-) PIS | (617,65) |
| (-) COFINS | (2.850,71) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 90.130,05 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | (76.549,45) |
| CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS | (17.221,02) |
| CUSTO NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | (41.600,65) |
| CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | (17.727,78) |
| (=) LUCRO BRUTO | 13.580,60 |
| (=) PREJUÍZO BRUTO | (13.580,60) |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | (58.011,12) |
| ADMINISTRATIVAS | (58.011,12) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (58.011,12) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | (44.430,52) |
| (=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO | 44.430,52 |
| (=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | (44.430,52) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | 0,16 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 0,16 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | (228,50) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (228,50) |
| | (220,00) |
| (=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O LUCRO | (44.658,86) |
| (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO | (44.658,86) |
| | , , , |

0927 OXA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 13.535.476/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R\$)

NIOMAR ANDRE RUCH Sócio Administrador CPF: 069.576.109-93

Paulo Cesar Chiodini CRC: 1-SC-031006/O-7 - Contador CPF: 889.956.239-34

15/03/2024 10:44 Pág:0002

Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

15/03/2024 10:44 Pág:0001 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024 Balancete – Societário

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta S Classificação | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 S 1 ATIVO | 9.074.692,82 | 9.693.217,26 | 2.031.403,31 | 16.736.506,77 |
| 2 S 1.1 CIRCULANTE | 7.803.897,56 | 472.611,62 | 385.275,43 | 7.891.233,75 |
| 3 S 1.1.01 DISPONÍVEL | 5.029,47 | 196.334,44 | 168.168,12 | 33.195,79 |
| 4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS | 3.990,42 | 79.445,68 | 63.543,72 | 19.892,38 |
| 5 1.1.01.001.001 Caixa | 3.990,42 | 79.445,68 | 63.543,72 | 19.892,38 |
| 6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | 1.039,05 | 116.888,76 | 104.624,40 | 13.303,41 |
| 25008 1.1.01.002.001 Banco Taipa | 0,00 | 15.206,14 | 15.206,14 | 0,00 |
| 25014 1.1.01.002.018 PagBank | 1.039,05 | 101.682,62 | 89.418,26 | 13.303,41 |
| 140 S 1.1.02 CLIENTES | 5.926.858,10 | 97.552,90 | 125.201,96 | 5.899.209,04 |
| 141 S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER | 5.926.858,10 | 97.552,90 | 125.201,96 | 5.899.209,04 |
| 142 1.1.02.001.001 Clientes Diversos | 5.926.858,10 | 97.552,90 | 125.201,96 | 5.899.209,04 |
| 157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS | 1.485.864,58 | 7.495,79 | 68.034,01 | 1.425.326,36 |
| 287 S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | 1.389.028,77 | 0,00 | 0,00 | 1.389.028,77 |
| 288 1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores | 1.389.028,77 | 0,00 | 0,00 | 1.389.028,77 |
| 311 S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 1.818,90 | 1.190,50 | 3.009,40 | 0,00 |
| 312 1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários | 0,00 | 1.190,50 | 1.190,50 | 0,00 |
| 313 1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias | 1.818,90 | 0,00 | 1.818,90 | 0,00 |
| 380 S 1.1.04.021 IMPOSTOS A RECUPERAR | 95.016,91 | 6.305,29 | 65.024,61 | 36.297,59 |
| 381 1.1.04.021.001 IPI a Recuperar | 79.904,87 | 933,42 | 62.437,10 | 18.401,19 |
| 382 1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar | 15.112,04 | 5.371,87 | 2.587,51 | 17.896,40 |
| 502 S 1.1.08 ESTOQUES | 386.145,41 | 171.228,49 | 23.871,34 | 533.502,56 |
| 515 S 1.1.08.002 ESTOQUES DE PRODUÇÃO | 386.145,41 | 171.228,49 | 23.871,34 | 533.502,56 |
| 516 1.1.08.002.001 Estoque de Produtos | 386.145,41 | 64.142,15 | 0,00 | 450.287,56 |
| 517 1.1.08.002.002 Compra de Materia Prima | 0,00 | 107.052,53 | 0,00 | 107.052,53 |
| 526 1.1.08.002.011 (-) Devolução de Compras | 0,00 | 0,00 | 370,11 | (370,11 |
| 527 1.1.08.002.012 (-) Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 | 17.221,02 | (17.221,02 |
| 522 1.1.08.002.014 (-) ICMS sobre Compras | 0,00 | 33,81 | 5.346,79 | (5.312,98 |
| 525 1.1.08.002.017 (-) IPI sobre Compras | 0,00 | 0,00 | 933,42 | (933,42 |
| 590 S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.270.795,26 | 9.220.605,64 | 1.646.127,88 | 8.845.273,02 |
| 969 S 1.2.03 INVESTIMENTOS | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 1028 S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 25026 1.2.03.007.001 Propriedade Intelectual | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO | 1.259.538,14 | 8.220.605,64 | 1.645.658,83 | 7.834.484,95 |

15/03/2024 10:44 Pág:0002 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

Balancete – Societário

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta S | Classificação | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1050 S | 1.2.05.001 IMÓVEIS | 1.000.000,00 | 8.220.605,64 | 1.000.000,00 | 8.220.605,64 |
| 1051 | 1.2.05.001.001 Terrenos | 1.000.000,00 | 3.788.705,64 | 1.000.000,00 | 3.788.705,64 |
| 25023 | 1.2.05.001.004 Galpão 1 - 352,80 M2 | 00,00 | 599.760,00 | 0,00 | 599.760,00 |
| 25024 | 1.2.05.001.005 Galpão 2 - 2.140,20 M2 | 0,00 | 3.638.340,00 | 0,00 | 3.638.340,00 |
| 25025 | 1.2.05.001.006 Galpão 3 - 114,00 M2 | 0,00 | 193.800,00 | 0,00 | 193.800,00 |
| 1074 S | 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO | 389.526,44 | 0,00 | 0,00 | 389.526,44 |
| 1075 | 1.2.05.003.001 Aparelhos Telefônicos | 9.784,65 | 00,0 | 0,00 | 9.784,65 |
| 1080 | 1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados | 104.568,39 | 00,0 | 0,00 | 104.568,39 |
| 1083 | 1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 266.495,40 | 00,0 | 0,00 | 266.495,40 |
| 1087 | 1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios | 8.678,00 | 0,00 | 0,00 | 8.678,00 |
| 1136 S | 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO | (129.988,30) | 0,00 | 645.658,83 | (775.647,13) |
| 1139 | 1.2.05.007.003 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos | (2.169,42) | 0,00 | 122,99 | (2.292,41) |
| 1144 | 1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados | (60.938,15) | 0,00 | 4.064,18 | (65.002,33) |
| 1147 | 1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | (64.509,63) | 0,00 | 2.220,79 | (66.730,42) |
| 1151 | 1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios | (2.371,10) | 0,00 | 72,40 | (2.443,50) |
| 25027 | 1.2.05.007.019 (-) Deprec. Galpão 1 | 0,00 | 0,00 | 86.498,74 | (86.498,74) |
| 25028 | 1.2.05.007.020 (-) Deprec. Galpão 2 | 00,0 | 00,0 | 524.729,46 | (524.729,46) |
| 25029 | 1.2.05.007.021 (-) Deprec. Galpão 3 | 0,00 | 0,00 | 27.950,27 | (27.950,27) |
| 1160 S | 1.2.07 ATIVO INTANGIVEL | 11.257,12 | 0,00 | 469,05 | 10.788,07 |
| 1161 S | 1.2.07.001 BENS DO ATIVO INTANGIVEL | 28.142,80 | 0,00 | 0,00 | 28.142,80 |
| 1088 | 1.2.07.001.003 Software | 28.142,80 | 0,00 | 00,00 | 28.142,80 |
| 1164 S | 1.2.07.003 (-) AMORTIZAÇÕES | (16.885,68) | 0,00 | 469,05 | (17.354,73) |
| 1152 | 1.2.07.003.008 (-) Amortiz. Software | (16.885,68) | 00,0 | 469,05 | (17.354,73) |

15/03/2024 10:44 Pág:0003 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024 Balancete – Societário

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta S Classificação | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Sald |
|---|---------------|--------------|--------------|--------------|
| 1350 S 2 PASSIVO | 9.074.692,82 | 1.445.553,81 | 9.107.367,76 | 16.736.506,7 |
| 1351 S 2.1 CIRCULANTE | 10.853.289,10 | 103.532,72 | 8.434.411,00 | 19.184.167,3 |
| 1494 S 2.1.03 FORNECEDORES | 2.270.266,39 | 55.110,00 | 129.195,60 | 2.344.351,9 |
| 1495 S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS | 2.270.266,39 | 55.110,00 | 129.195,60 | 2.344.351,9 |
| 1496 2.1.03.001.001 Fornecedores Diversos | 2.270.266,39 | 55.110,00 | 129.195,60 | 2.344.351,9 |
| 1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 1.190.001,44 | 2.587,51 | 8.314,67 | 1.195.728,6 |
| 1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 1.140.597,10 | 2.587,51 | 8.041,14 | 1.146.050,7 |
| 25007 2.1.05.001.001 Contribução Social a Recolher | 111.297,43 | 0,00 | 0,00 | 111.297, |
| 1541 2.1.05.001.001 ICMS a Recolher | 339.511,50 | 2.587,51 | 2.587,51 | 339.511, |
| 1543 2.1.05.001.003 IPI a Recolher | 3.395,68 | 0,00 | 0,00 | 3.395,0 |
| 1544 2.1.05.001.004 IRRF sobre Trabalho Assalariado | 50.340,27 | 0,00 | 534,77 | 50.875, |
| 1545 2.1.05.001.005 IRPJ a Recolher | 214.776,81 | 0,00 | 0,00 | 214.776, |
| 1546 2.1.05.001.006 IRRF a Recolher | 4.305,43 | 0,00 | 0,00 | 4.305, |
| 1547 2.1.05.001.007 ISS a Recolher | 11.139,85 | 0,00 | 1.450,50 | 12.590, |
| 1550 2.1.05.001.010 Simples a Recolher | 42.294,09 | 0,00 | 0,00 | 42.294 |
| 1552 2.1.05.001.012 COFINS a Recolher | 311.624,26 | 0,00 | 2.850,71 | 314.474 |
| 1553 2.1.05.001.013 CSLL a Recolher | 26.179,48 | 0,00 | 0,00 | 26.179 |
| 1554 2.1.05.001.014 Funrural a Recolher | 6,21 | 0,00 | 0,00 | 6 |
| 1556 2.1.05.001.016 PIS a Recolher | 25.726,09 | 0,00 | 617,65 | 26.343 |
| 1579 S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | 48.235,22 | 0,00 | 273,53 | 48.508 |
| 25004 2.1.05.003.001 CRF a Recolher | 6.943,99 | 0,00 | 0,00 | 6.943 |
| 25005 2.1.05.003.001 PIS Retido a Recolher | 40.804,49 | 0,00 | 0,00 | 40.804 |
| 1581 2.1.05.003.002 INSS Retido a Recolher | 424,60 | 0,00 | 188,05 | 612 |
| 1582 2.1.05.003.003 ISS Retido a Recolher | 62,14 | 0,00 | 85,48 | 147 |
| 1603 S 2.1.05.005 PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E | 1.169,12 | 0,00 | 0,00 | 1.169 |
| 1613 2.1.05.005.009 Parcelamento Simples Nacional | 1.169,12 | 0,00 | 0,00 | 1.169 |
| 1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | S 862.915,28 | 45.835,21 | 76.295,09 | 893.375, |
| 1633 S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 29.631,00 | 29.631,00 | 44.664,00 | 44.664 |
| 1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar | 23.033,00 | 23.033,00 | 39.638,00 | 39.638 |
| 1635 2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar | 5.872,00 | 5.872,00 | 5.026,00 | 5.026 |
| 1637 2.1.07.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar | 726,00 | 726,00 | 0,00 | 0 |
| 1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 808.941,14 | 557,11 | 21.247,10 | 829.631 |
| 1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher | 691.519,86 | 557,11 | 15.723,24 | 706.685 |
| 1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher | 116.561,48 | 0,00 | 5.523,86 | 122.085 |
| 1661 2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher | 859,80 | 0,00 | 0,00 | 859 |
| 1683 S 2.1.07.005 PROVISÕES | 24.343,14 | 15.647,10 | 10.383,99 | 19.080 |
| 1684 2.1.07.005.001 Férias a Pagar | 17.794,69 | 9.894,98 | 4.079,85 | 11.979 |
| 1685 2.1.07.005.002 Inss Sobre Férias | 5.124,88 | 3.014,99 | 1.200,40 | 3.310 |
| 1686 2.1.07.005.003 Fgts Sobre Férias | 1.423,57 | 815,02 | 326,38 | 934, |

15/03/2024 10:44 Pág:0004 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

Balancete - Societário

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta S | S Classificação | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---------|---|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1688 | 2.1.07.005.005 13o Salário a pagar | 0,00 | 1.420,65 | 3.531,00 | 2.110,35 |
| 1689 | 2.1.07.005.006 Inss Sobre 13o Salário | 0,00 | 387,83 | 963,91 | 576,08 |
| 1690 | 2.1.07.005.007 Fgts Sobre 13o Salário | 00,0 | 113,63 | 282,45 | 168,82 |
| 1710 | S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES | 6.530.105,99 | 0,00 | 8.220.605,64 | 14.750.711,63 |
| 1711 | S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 6.110.816,17 | 0,00 | 0,00 | 6.110.816,17 |
| 1712 | 2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes | 6.110.816,17 | 0,00 | 0,00 | 6.110.816,17 |
| 25015 | S 2.1.09.002 KWG INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS | 0,00 | 0,00 | 8.220.605,64 | 8.220.605,64 |
| 25016 | 2.1.09.002.001 Previdenciarias - KWG | 0,00 | 0,00 | 3.003.724,48 | 3.003.724,48 |
| 25017 | 2.1.09.002.002 Não Previdenciarias - KWG | 0,00 | 0,00 | 3.523.814,31 | 3.523.814,31 |
| 25018 | 2.1.09.002.003 FGTS - KWG | 0,00 | 00,0 | 324.809,11 | 324.809,11 |
| 25019 | 2.1.09.002.004 ICMS - KWG | 0,00 | 0,00 | 998.000,00 | 998.000,00 |
| 25020 | 2.1.09.002.005 IPTU - KWG | 0,00 | 00,0 | 196.604,99 | 196.604,99 |
| 25021 | 2.1.09.002.006 ISS - KWG | 0,00 | 0,00 | 1.240,00 | 1.240,00 |
| 25022 | 2.1.09.002.007 Trabalhistas - KWG | 0,00 | 0,00 | 172.412,75 | 172.412,75 |
| 1733 | S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR | 419.289,82 | 0,00 | 0,00 | 419.289,82 |
| 1734 | 2.1.09.003.001 Diversas Contas a Pagar | 419.289,82 | 0,00 | 0,00 | 419.289,82 |
| 2325 | S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (1.778.596,28) | 1.342.021,09 | 672.956,76 | (2.447.660,61) |
| 2346 | S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL | 260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 |
| 2347 | S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO | 260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 |
| 25010 | 2.4.01.001.001 Capital Social - Egon Ruch | 78.000,00 | 0,00 | 0,00 | 78.000,00 |
| 25012 | 2.4.01.001.001 Capital Social - Geovanilton Oliveira dos Santos | 23.400,00 | 0,00 | 0,00 | 23.400,00 |
| 25013 | 2.4.01.001.001 Capital Social - Giovani Bortoli Meneghel | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 |
| 25009 | 2.4.01.001.001 Capital Social - Niomar Andre Ruch | 94.650,00 | 0,00 | 0,00 | 94.650,00 |
| 25011 | 2.4.01.001.001 Capital Social - Vagner Battisti | 50.950,00 | 0,00 | 0,00 | 50.950,00 |
| 2513 | S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | (2.038.596,28) | 1.342.021,09 | 672.956,76 | (2.707.660,61) |
| 2514 \$ | S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | (2.084.393,94) | 1.251.564,57 | 672.956,76 | (2.663.001,75) |
| 2516 | 2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados | (2.087.147,57) | 624.405,47 | 48.551,29 | (2.663.001,75) |
| 2517 | 2.4.13.001.003 Ajuste do Exercicio Anterior | 2.753,63 | 627.159,10 | 624.405,47 | 00,00 |
| 2537 | S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 45.797,66 | 90.456,52 | 0,00 | (44.658,86) |
| 2538 | 2.4.13.002.001 Lucros do Exercício | 45.797,66 | 45.797,66 | 0,00 | 0,00 |
| 2539 | 2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício | 0,00 | 44.658,86 | 00,0 | (44.658,86) |

15/03/2024 10:44 Pág:0005 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

Balancete – Societário

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta S Classificação | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|--|------------|----------|-----------|------------|
| 2600 S 4 RECEITAS | 0,00 | 7.447,93 | 97.578,14 | 90.130,21 |
| 2601 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 7.447,93 | 97.578,14 | 90.130,21 |
| 2602 S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 97.552,90 | 97.552,90 |
| 2603 S 4.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 | 49.202,90 | 49.202,90 |
| 2604 S 4.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO | 0,00 | 0,00 | 49.202,90 | 49.202,90 |
| 2606 4.1.01.001.001.002 Vendas de Produtos a Prazo | 0,00 | 0,00 | 49.202,90 | 49.202,90 |
| 2700 S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 48.350,00 | 48.350,00 |
| 2701 S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO | 0,00 | 0,00 | 48.350,00 | 48.350,00 |
| 2703 4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo | 0,00 | 0,00 | 48.350,00 | 48.350,00 |
| 2770 S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 7.447,93 | 25,08 | (7.422,85) |
| 2825 S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E | 0,00 | 7.447,93 | 25,08 | (7.422,85) |
| 2827 4.1.03.005.002 (-) ICMS | 0,00 | 2.529,07 | 25,08 | (2.503,99) |
| 2828 4.1.03.005.003 (-) ISS | 0,00 | 1.450,50 | 0,00 | (1.450,50) |
| 2829 4.1.03.005.004 (-) PIS | 0,00 | 617,65 | 00,00 | (617,65) |
| 2830 4.1.03.005.005 (-) COFINS | 00,0 | 2.850,71 | 0,00 | (2.850,71) |
| 2856 S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,16 | 0,16 |
| 2857 S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,16 | 0,16 |
| 2859 4.1.05.001.002 Receitas de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,16 | 0,16 |

15/03/2024 10:44 Pág:0006 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024 Balancete – Societário

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta S Classificação | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Sa |
|---|------------|------------|-----------|---------|
| 3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 155.078,87 | 20.289,80 | 134.789 |
| 3001 S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS | 0,00 | 17.221,02 | 0,00 | 17.221 |
| 3002 S 5.1.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 17.221,02 | 0,00 | 17.221 |
| 3003 S 5.1.01.001 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | 00,0 | 17.221,02 | 0,00 | 17.221 |
| 3004 5.1.01.001.001 Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 17.221,02 | 0,00 | 17.221 |
| 3086 S 5.3 CUSTO NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 0,00 | 60.359,90 | 18.759,25 | 41.600 |
| 3087 S 5.3.01 CUSTO NA PRODUÇÃO | 0,00 | 60.359,90 | 18.759,25 | 41.600 |
| 3121 5.3.01.001 Salários e Ordenados | 0,00 | 27.091,19 | 11.108,75 | 15.982 |
| 3125 5.3.01.005 13° Salário | 0,00 | 2.367,03 | 0,00 | 2.367 |
| 3126 5.3.01.006 Férias | 0,00 | 3.445,22 | 3.445,22 | (|
| 3127 5.3.01.007 INSS | 0,00 | 7.545,67 | 3.522,79 | 4.022 |
| 3128 5.3.01.008 FGTS | 0,00 | 4.422,09 | 682,49 | 3.739 |
| 3129 5.3.01.009 Indenizações e Aviso Prévio | 0,00 | 7.079,70 | 0,00 | 7.079 |
| 3135 5.3.01.015 Alimentação do Trabalhador | 0,00 | 1.928,50 | 0,00 | 1.92 |
| 3173 5.3.01.033 Manutenção de Maquinas e Equipamentos | 00,00 | 1.709,50 | 0,00 | 1.70 |
| 3183 5.3.01.043 Consumo | 00,0 | 2.915,00 | 0,00 | 2.91 |
| 5056 5.3.01.091 Fretes e Carretos | 0,00 | 1.856,00 | 0,00 | 1.85 |
| 3652 S 5.5 CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 0,00 | 17.965,44 | 237,66 | 17.72 |
| 3653 S 5.5.01 CUSTOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 17.965,44 | 237,66 | 17.72 |
| 3702 5.5.01.001 Salários e Ordenados | 0,00 | 5.994,98 | 71,40 | 5.92 |
| 3706 5.5.01.005 13° Salário | 0,00 | 409,37 | 0,00 | 40 |
| 3707 5.5.01.006 Férias | 0,00 | 760,74 | 0,00 | 76 |
| 3708 5.5.01.007 INSS | 0,00 | 2.041,44 | 166,26 | 1.87 |
| 3709 5.5.01.008 FGTS | 0,00 | 567,40 | 0,00 | 56 |
| 3730 5.5.01.029 Combustíveis e Lubrificantes | 0,00 | 1.702,14 | 0,00 | 1.70 |
| 3738 5.5.01.037 Depreciação | 00,00 | 2.416,18 | 0,00 | 2.41 |
| 4989 5.5.01.043 Pedágio | 00,00 | 14,70 | 0,00 | 1- |
| 4990 5.5.01.044 Viagens e Estadias | 0,00 | 4.058,49 | 0,00 | 4.05 |
| 4058 S 5.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 59.532,51 | 1.292,89 | 58.23 |
| 4059 S 5.8.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 59.304,01 | 1.292,89 | 58.01 |
| 4328 5.8.01.001 Salários e Ordenados | 0,00 | 9.242,02 | 40,32 | 9.20 |
| 4329 5.8.01.002 Pró Labore | 0,00 | 5.648,00 | 0,00 | 5.64 |
| 4331 5.8.01.004 Gratificações | 0,00 | 58,97 | 0,00 | 5 |
| 4332 5.8.01.005 13° Salário | 0,00 | 754,60 | 0,00 | 75 |
| 4333 5.8.01.006 Férias | 0,00 | 1.254,94 | 981,69 | 27 |
| 4334 5.8.01.007 INSS | 0,00 | 4.403,42 | 270,88 | 4.13 |
| 4335 5.8.01.008 FGTS | 0,00 | 897,04 | 0,00 | 89 |
| 4337 5.8.01.010 Assistência Médica e Odontologica | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 5 |
| 4405 5.8.01.076 Viagens e Estadias | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 30 |
| 4408 5.8.01.077 Refeiçoes | 0,00 | 3.618,69 | 0,00 | 3.61 |
| 4453 5.8.01.122 Depreciações | 00,00 | 19.306,23 | 0,00 | 19.30 |

15/03/2024 10:44 Pág:0007 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

Balancete - Societário

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta S | Classificação | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---------|--|------------|-------------|-----------|-------------|
| 4478 | 5.8.01.147 Telecomunicações | 0,00 | 1.378,99 | 0,00 | 1.378,99 |
| 4536 | 5.8.01.203 Legais e Judiciais | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 4537 | 5.8.01.204 Serviços Profissionais | 0,00 | 789,90 | 00,0 | 789,90 |
| 4538 | 5.8.01.205 Honorários Contábeis | 0,00 | 2.420,00 | 00,0 | 2.420,00 |
| 4548 | 5.8.01.214 Seguros de Bens | 0,00 | 4,90 | 00,0 | 4,90 |
| 4553 | 5.8.01.219 Entidades e Associações | 0,00 | 82,00 | 00,0 | 82,00 |
| 4563 | 5.8.01.228 Despesas com Internet, Software, etc. | 0,00 | 1.905,19 | 00,0 | 1.905,19 |
| 4996 | 5.8.01.280 Serviços de terceiros | 0,00 | 189,12 | 0,00 | 189,12 |
| 4695 S | 5.8.04 DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 228,50 | 0,00 | 228,50 |
| 4698 | 5.8.04.002 Despesas Bancárias | 0,00 | 228,50 | 0,00 | 228,50 |
| 5076 S | 6.1.01.002 RESULTADO DO PERIODO | 0,00 | -147.630,94 | 77.288,34 | (44.658,86) |

0927 OXA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 13.535.476/0001-79

15/03/2024 10:44 Pág:0008 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

Balancete - Societário

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta S Classificação | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|------------------------------------|------------|--------|-----------|-----------|
| | | | | |
| 5013 S 7 Encerramento do Exercício | 0,00 | 0,00 | 44.658,86 | 44.658,86 |
| 4851 7.1 Encerramento do Exercício | 0,00 | 0,00 | 44.658,86 | 44.658,86 |

NIOMAR ANDRE RUCH Sócio Administrador CPF: 069.576.109-93 Paulo Cesar Chiodini CRC: 1-SC-031006/O-7 - Contador CPF: 889.956.239-34